



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel.: (37) 3272-1405 – E-mail: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 072, DE 03 DE ABRIL DE 2025

CERTIFICADO QUE Port. n° 072 DE 04/04/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MARAVILHAS, 04 DE Abril DE 25

NOMEIA E CONSTITUI A GERÊNCIA DO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAOPEBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas;

Considerando a necessidade de criar a comissão para gerenciar o Programa de Universalização do Saneamento Básico na Bacia do Paraopeba nos Municípios impactados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV, B-IVA da mina Córrego do Feijão, previstas no Anexo II.2 do “Acordo Judicial de Reparação Integral”, firmado em 04 de fevereiro de 2021, no âmbito do Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.8.13.0000-TJMG/CEJUSC 2º GRAU,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir a Gerência do **PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAOPEBA** – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo contrato BDMG/BF nº 383.946/24.

Art. 2º. A Gerência do PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAOPEBA será constituída por:

I. Flávio Lucas Greco Santos, Engenheiro Ambiental, inscrito no CPF sob o nº 844.595.066-53;

II. Raul Gonçalves Reis, Arquiteto, inscrito no CPF sob o nº 135.863.406-80;

III. Rolando Alberto Sacchetto Fonseca, Secretário Municipal de Governo, inscrito no CPF sob o nº 518.732.146-34;

IV. Síntia Alves Guimarães, servidora municipal efetiva, inscrita no CPF sob o nº 085.709.946-99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilhas, 03 de abril de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal